

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA REFORMA
E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:**

**Termo Aditivo nº 66/2016
Contrato nº 119/2015
Tomada de preço nº 10/2015
Processo Licitatório nº 81/2015**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Rua Porto Alegre, 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Edimar Fontana**, brasileiro, vereador, residente e domiciliado na Localidade de Santana, no interior do Município de Santa Cecília do Sul, portador do CPF nº 997.274.550-34, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **BOA FÉ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.755.180/0001-35, com sede na RS 472, km 15 - Distrito Industrial, na cidade de Palmitinho - RS, neste ato representada pelo sócio gerente, o senhor **Vinicius Zancan Bonafe**, inscrito no CPF sob nº 011.594.430-33 ou **Cristhian Zancan Bonafe**, inscrito no CPF sob nº 018.861.200-99, doravante denominado de CONTRATADA tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 119/2015 celebrado, firmando entre as partes no dia **28 de outubro de 2015**, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - As partes estabelecem a prorrogação do prazo do Contrato nº 119/2015 e seus posteriores Aditivos, firmados com base no certame licitatório Tomada de Preço nº 10/2015, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias a contar do encerramento da vigência do instrumento original, desta forma o presente Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2016, findando assim no dia 27 de novembro de 2016.**

Cláusula Segunda: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido contrato celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e

forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul – RS, 21 de setembro de 2016.

Edimar Fontana
Prefeito Mun. em Exercício
Contratante

Boa Fé Construtora Ltda
CNPJ nº 05.755.180/0001-35
CPF nº

Testemunhas: _____